DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.cosmorama.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cosmorama.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.cosmorama.dioe.com.br

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cosmorama.dioe.com.br

MUNICIPIO DE COSMORAMA:45162054000191

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE COSMORAMA:45162054000191
Localidade: Cosmorama
Data: 2017.03.15 15:13:54 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.cosmorama.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. º 4.035/17

Convoca a 1 ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Cosmorama-SP, constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá providências correlatas.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito da Cidade de Cosmorama, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Cosmorama-SP, a realizar-se no dia 21 de Março de 2017, na Câmara Municipal, no município de Cosmorama, às 19 horas.

Artigo 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Cosmorama será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Gestora Municipal de Saúde e desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: “Saúde das Mulheres: desafios para a integralidade com equidade”, e os seguintes eixos:

I – O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;

II – O mundo do trabalho e suas conseqüências na vida e na saúde das mulheres;

III – Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres (Vulnerabilidades nos ciclos de vida das mulheres na Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres);

IV – Políticas públicas para as mulheres e a participação social.

Artigo 3º – O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Cosmorama será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência.

Artigo 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Saúde, sendo um de seus membros coordenador.

1°. Representante dos Trabalhadores de Saúde:

Luana de Souza Prates

1°. Representante Gestor/Prestador:

Aparecida Eugenia Garcia Gardini

2°. Representantes de Usuários:

Maria Inês Gianini

Conceição Aparecida de Oliveira

Artigo 5º - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela organização da Conferência.

Parágrafo Único - Os eixos temáticos serão apresentados em Plenária, por palestrante convidado pela Comissão Organizadora.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cosmorama-SP, 15 de Março de 2017.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

FABIANO BACANI PIZARRO

Escriturário

Código Localizador: JTBEVC5Y

Outros atos

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE "

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA
Estado de São Paulo

Convite

O Chefe do Executivo Municipal de Cosmorama e Coordenadoria Municipal de Saúde de Cosmorama, Estado de São Paulo participa e convida as Entidades de classes, associações civis, comunitárias e munícipes em geral para 1ª Conferencia Municipal de Saúde das Mulheres de Cosmorama, que se realizará no dia 21 de Março de 2017, a partir das 19:00 horas. Local: Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte tema: "Saúde das Mulheres: desafios para a integralidade com equidade".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 15 de Março de 2017.

Luis Fernando Gonçalves
Prefeito Municipal

Aparecida Eugenia G. Gardini
Diretora do Deptª Municipal de Saúde

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Código validador: 1NYC8YIF